

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 292 DE 24 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização da 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, e os empregados públicos Sr. Francisco de Souza Rosa e Sra. Vidalvina Pereira Loureiro, a realizarem a 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, nos dias 27 a 29 de maio de 2019, em Corumbá-MS.

Art. 2º Autorizar a empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva a atuar como fiscal de contrato da 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, nos dias 27 a 29 de maio de 2019, em Corumbá-MS.

Art. 3º A conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais, e os empregados públicos Sr. Francisco de Souza Rosa, Sra. Vidalvina Pereira Loureiro e Sra. Daniela de Melo Silva farão jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciarão na manhã do dia 27 de maio de 2019, e a ida será no dia 26 de maio de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Autorizar a cedência do veículo alugado com motorista, de acordo com o contrato licitatório n. 016/2018, para que a conselheira e os empregados públicos supracitados realizem as referidas atividades.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de maio de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978